



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Severino Pessoa)

Requer que a PEC 14/2021 seja
apensada à PEC 22/2011, por se
tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, nos termos do Art. 142 do Regime Interno da Câmara dos Deputados, que a PEC 14/2021 seja apensada à PEC 22/2011 por se tratar de matéria correlata.

JUSTIFICATIVA

As proposições tratam de alterações ao Art. 198, da Constituição Federal em temas relacionados à política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. Por tratar-se de matéria correlatas, possuem um escopo muito semelhantes, já contida no texto original da PEC 22/2011, a exemplo da aposentadoria especial, devem, por economia processual, tramitarem em conjunto.

Cabe ressaltar, que as duas matérias versam sobre o mesmo tema, assim sendo a PEC 14/2021, possui o escopo que se assemelha à PEC 22/2011, motivo bastante plausível para que sejam apensadas. A PEC 22/2011 encontra-se em fase avançada de tramitação, com isso, as referidas matérias apensadas, poderão serem apreciadas em conjunto no Plenário da Câmara dos Deputados.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Severino Pessoa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211809254800>

Apresentação: 08/02/2022 12:14 - Mesa

REQ n.67/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os temas abordados, ganham mais urgência, nos tempos de pandemia, analisando as dificuldades encontradas pelos profissionais de saúde. Sendo assim, as matérias tramitando em conjunto, dão celeridade ao processo, para entrar na ordem do dia e a matéria seja democraticamente discutida no plenário da Câmara dos Deputados, nos dois turnos de votação, conforme regimento interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de junho de 2021.

Deputado Severino Pessoa
(Republicanos-AL)

Apresentação: 08/02/2022 12:14 - Mesa

REQ n.67/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Severino Pessoa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211809254800>

